



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 1.043 06 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de In-

formática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Car-

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90 email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak Vereadora: Carina Gasparim Rampi Vereador: Cezar Augusto Schirlo Vereador: Luciano Marcos Antonio Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto Vereador: Iroslau Woruby Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 066/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo rela-

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Allan Palmer Moraes	Assessor do Departamento Geral de Compras II	Secretaria de Finanças	02/03/2017 a 16/03/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2014/2015
Allan Palmer Moraes	Assessor do Departamento Geral de Compras II	Secretaria de Finanças	17/03/2017 a 31/03/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Christian Fabiano Camargo	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	16/01/2017 a 31/01/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017

Cristiano Cristo	Técnico Agrícola	Secretaria de	16/01/2017 a	2016/2017
Cristiano Cristo	Tecnico Agricola	Agricultura –	16/01/2017 a 14/02/2017	2016/2017
		INCRA	14/02/2017	
Dejalma Luiz Valeski	Agente de Segurança	Departamento	06/02/2017 a	2015/2016
Dejaima Luiz valeski	Municipal	de Segurança	07/03/2017 a	2013/2010
	Maniopai	Pública	01700/2011	
Elio Bahl	Agente de Segurança	Departamento	20/01/2017 a	2015/2016
Elio Barii	Municipal	de Segurança	18/02/2017	2010/2010
	mamorpa.	Pública	10,02,2011	
Geovana Repula	Técnico em	Secretaria de	16/01/2017 a	2014/2015
'	Enfermagem	Saúde	25/01/2017 (saldo de	
	ů.		férias 10 dias finais)	
Geovana Repula	Técnico em	Secretaria de	26/01/2017 a	2015/2016
•	Enfermagem	Saúde	14/02/2017 (saldo de	
	_		férias 20 dias iniciais)	
Izabel Melnik	Auxiliar de Serviços	Secretaria de	13/02/2017 a	2015/2016
	Gerais Feminino –	Saúde – CAPS	28/02/2017 (saldo de	
	CAPS		férias 15 dias finais)	
João Konopacki	Auxiliar Administrativo	Secretaria de	26/01/2017 a	2015/2016
		Administração	24/02/2017	
José Leondeniz do	Agente Operacional	Departamento	15/01/2017 a	2015/2016
Nascimento		de Obras	13/02/2017	
Lidiane kozak	Assessora do	Secretaria de	30/01/2017 a	2016/2017
	Departamento de	Administração	09/02/2017 (saldo de	
	Administração Geral		férias 11 dias iniciais)	
Maria Ines Gonçalves	Auxiliar de Serviços	Departamento	03/01/2017 a	2015/2016
	Gerais Feminino	de Serviços	01/02/2017	
Nelson laciuk		Urbanos	00/04/0047	2015/2016
Nelson laciuk	Agente Operacional	Departamento de Obras	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
Noeli Turra	Auxiliar de Laboratório	Secretaria de	09/01/2017 a	2014/2015
Noell Turra	Auxiliar de Laboratorio	Secretaria de Saúde	18/01/2017 a 18/01/2017 (saldo de	2014/2015
		Sauce	férias 10 dias iniciais)	
Osvaldo Okipny	Agente de Segurança	Departamento	09/01/2017 a	2015/2016
Osvaido Okipity	Municipal	de Segurança	07/02/2017	2013/2010
	Wallicipal	Pública	01/02/2011	
Paulo Padilha	Pedreiro	Departamento	16/01/2017 a	2014/2015
r dalo r dalina	. 54.55	de Obras	14/02/2017	2011/2010
Paulo Sergio Moreira	Agente Operacional	Secretaria de	19/01/2017 a	2015/2016
de Souza	J F	Transporte e	07/02/2017	
		Infraestrutura		
Rodrigo Woitechen	Engenheiro Agrônomo	Secretaria de	12/01/2017 a	2015/2016
•		Agricultura	26/01/2017 (saldo de	
		1	férias 15 dias finais)	
Rodrigo Woitechen	Engenheiro Agrônomo	Secretaria de	27/01/2017 a	2015/2016
•		Agricultura	10/02/2017 (saldo de	
			férias 15 dias iniciais)	
Terezinha de Fatima	Técnico em	Secretaria de	16/01/2017 a	2015/2016
Ivascho	Enfermagem	Saúde	14/02/2017	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de janeiro de 2017.

Osnei Stadler

Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Ester Seniuka	Agente de Saúde	Secretaria de Saúde	23 a 31/01/2017	56 Horas
Genesio Kraiczy	Agente Operacional	Departamento de Obras	11 a 25/01/2017	97 Horas
Hemerson Martins de Andrade	Agente Operacional	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	10 a 13/01/2017 e 16/01/2017 (4 horas)	39 Horas
Marcelo Strechar	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	10 a 13/01/2017	35 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de janeiro de 2017.



Osnei Stadler

Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Municípi

PORTARIA Nº 009/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo administrativo nº 6341/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Leucia Groch Maleski**, ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio supervisionado obrigatório, no período demonstrado em anexo ao Protocolo nº 6341/2016, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio e demonstrar ao DRH em que datas e horários estão se dando as compensações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de janeiro de 2017.

Osnei Stadler

Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 503/2016 Tomada de Preços nº 016/2016

Contratante: Município de Prudentópolis **Contratada**: GSM Construção Civil Ltda Me

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXE-

CUÇÃO

Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução por mais 90

(noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 23 de dezembro de 2016.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato administrativo entre o Município de Prudentópolis e Mitra Diocesana de Guarapuava – Paróquia São João Batista conforme Dispensa de Licitação sob nº 053/2015

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/ Pr e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 640, nesta cidade, doravante neste contrato denominado simplesmente de CONTRATANTE; há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo n.º 285/2015 que foi firmado com MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA – PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA, CNPJ sob nº 75.643.148/0019-72, estabelecida na Rua Cândido de Abreu, 1312, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84.400-000, neste ato representada pelo Pe. Joélcio Saibot, CPF sob nº 047.576.929-51, denominada CONTRATA-DA, tendo por objeto a locação do piso térreo do imóvel situado na

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1012, Centro, Prudentópolis-PR, constituído por 850m², operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato unilateralmente rescindido o Contrato n.º 285/2015 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão do Contrato n.º 285/2015 tem fundamento no inciso XII do artigo 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, todos da Lei n.º 8.666/93.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Prudentópolis/Pr inicialmente identificado.

Prudentópolis, 05 de janeiro de 2017, produzindo efeitos desde 02 de janeiro de 2017.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 450/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 289/2016

Diante dos pareceres e por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos, **DECIDO REVO-GAR** o presente certame, com fulcro na Súmula 473 do STF por motivo de conveniência.

Prudentópolis, 12 de janeiro de 2017.

Osnei Stadler

Prefeito Municipal em Exercício

INSTITUTO PRUDENTÓPOLIS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2017

MAIRA HELENA FALKOSKI, na condição de Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência, no uso de suas atribuições legais, aplicando-se o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER licença maternidade a funcionária Sofia Polochenski Kuchla, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, a partir de 02 de janeiro de 2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 01 de julho de 2017, conforme requerimento e atestado protocolado em 03/01/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Prudentópolis, 11 de Janeiro de 2017.

MAIRA HELENA FALKOSKI

Presidente



Cartório
Titude e possible pos

Ata de transmissão de cargo de Brefeito ao via Befeito Municipal de Budentepolis, bitado do Parana. Aos ance dias do mis de januiro do ano de does mile dezeste pete, na bala de reunios, no edificio sede da Prefeitura do Município de Prudentopolis, Estado do Parana, localizado à Rua Rui Barbosa, número vitaentos e um, às dezeste horas, pusentes os senhores adelmo baiz Resoursei, Aufito Municipal, Ismi Stadber Via Prefeito, secretários e demais pessoas, ampindo o desporto no artigo anquenta e quatro, da bei Irafinica Municipal, o Secretário de Administração Procurado Genal do Município, ele Corrão Termandes, abrendo os trabalhos, deise que considerando pedido de lucença apresentado pelo Prefeito, que percorreu seus trâmites legais, esta sessão se destina a formalizar a transmissão do cargo de Prefeito do Município de Prudentopolis, que tatão dois mile dezeste à dois mile vinte, ao via Prefeito, que substituira o prefeito titular durante a lucinça do misomo, no período de seis a desesseis de janeiro do ano de dois mile dezeste. Na caquência, o Prefeito adelmo louis Resoursei, usando a palarra,

transmitur oficialmente o cargo de Bufeito ao Pice Bufeito Isnei Stadler, 10 misme, pelo porcedo retre citado, com efeitos a partir da zero hora raneiro do ano de dois mil e dezerete. Em seguida, loi encurada a sessão para constar e artificar a ocorrincia dos lates nela acontecidos ti machado Becher, agente administrativa municipal i disignada para esta avre a presente que segue assinada demais presentes. retifico para constar de janeire de ano de desmil e dezessete, leia-se las seis dias de fameuro de ano de dois mil e dezessete? ende sele: no poríade ano de deis mil e desesseté luia-se: "no poríodo d dezesseis de janeiro do ano de dois mil e dezessete? e por lim onde se da zore hera de dia seis de janeire de ano de deis mil a partir da zure hora de dia neve de janiero do e dezessete inalterados os demais termos da permaneander

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PRUDENTÓPOLIS - PARANÁ

Assenta-se nesta data 10 101 12017, sob nº 16991 , do Protocolo A-03 FIs/98.

14837 Registro / Averbação sob nº . Prudentópolis PR 10 101 1201 do Lº 19-91

□ Titular

Substituto Besignado

■ Escrevente Juramentada

OTEN SE		-111	100 700 000	-
	Registro	R\$ 5460	VIC 300, 00	
1	Averbação	R\$	_VRC	
	Prenotação	RS	VRC	1
(0)	Arquivament	D¢.	VBC	
1		019 amount	VDC	
1	Certidao	TV management control	1/100	1
(0)	Buscas	RS	VRC -	STANSON.
 10	Salo Fundiner	R\$ 1.10	VRC 6,04	No.
10	Funrelus	P\$ 7,35	VRC 40,38	No.
IV		DŚ	VRC	
 -	Diligencia	The manuscriptory	VD0 34642	1
	Total	NO DESCRIPTION	VIV members and the same	1
HEREN	The second secon			

R.

FUNARPEN SELO DIGITAL N sDGRO.3EjOP.j6HPv Controle: 5VXZ4. fuZvW Consulte esse selo em

http://funarpen.com.br





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br